

ELIO GASPARI

oglobo.globo.com/brasil/elio-gaspari/

LULA CANDIDATO

O ministro Edson Fachin sacudiu o coreto das autoridades anulando as sentenças de Curitiba contra o ex-presidente Lula, devolvendo-lhe os direitos políticos. Hoje, Lula pode ser candidato a presidente no ano que vem.

O voto de Gilmar Mendes na Segunda Turma ilustrou a suspeição de Sergio Moro. Com a decisão de Fachin, o caroço migrou para a elegibilidade de Lula e para o previsível desconforto que isso provoca em quem o detesta. Numa frase: "Esse não pode".

Lula poderá vir a ser condenado por um novo juiz, mas a sentença ficará com cheiro de gol feito durante o replay.

O "esse não pode" já custou caro ao Brasil. Em 1950, o jornalista Carlos Lacerda escreveu:

—O sr. Getúlio Vargas, senador, não deve ser candidato. Candidato, não deve ser eleito. Eleito, não deve tomar posse. Empossado, devemos recorrer à revolução para impedi-lo de governar.

Getúlio foi eleito, tomou posse, governou até agosto de 1954, matou-se e entrou na História. A revolução que Lacerda queria só veio dez anos depois.

Lacerda tinha credenciais para vencer a eleição de 1965. Fazia um governo estelar no falecido Estado da Guanabara, mas deveria disputar com o ex-presidente Juscelino Kubitschek, que dera ao Brasil "50 anos em cinco". Até os primeiros meses de 1964, circulavam dois tipos de "esse não pode". A esquerda não queria uma vitória de Lacerda, e uma parte da direita não queria a volta de Kubitschek.

Depois da deposição de João Goulart, a base militar da nova ordem não admitia entregar o poder a JK. Lacerda gostou da ideia, e o ex-presidente foi cassado. Por quê? Corrupção. (A sinopse diária que a Central Intelligence Agency deu ao presidente Lyndon Johnson no dia 13 de junho de 1964 contou que o presidente Castello Branco via na proscrição de JK o caminho para um governo "democrático e honesto". Ele já havia dito que mostrar as provas "seria embaraçoso para a Nação".) Não era bem assim.

Dias antes, fritando JK, o general Golbery do Couto e Silva, conselheiro de Castello, dividiu uma folha de papel em colunas e listou as "vantagens" e "desvantagens" da cassação de Juscelino Kubitschek. Intitulou-a com a sinceridade que se dá aos papéis pessoais: "Motivação real — Impedir que JK, fortalecido pela campanha contrária, enfrente a Revolução". E, assim, Juscelino foi banido da vida pública por dez anos. Quando ele morreu, num acidente de estrada, seu funeral se transformou na maior manifestação popular ocorrida no país desde 1968, quando as ruas foram esvaziadas pelo AI-5.

Sem o "esse não pode", em 1965 os eleitores brasileiros teriam votado em Lacerda ou JK. Nunca na História republicana o Brasil teve dois candidatos tão qualificados. Nem antes, nem depois. Passados os anos, nas duas turmas do "esse não pode", muita gente qualificada reconhecia que qualquer um dos dois teria feito melhor do que se fez. (Lacerda, que defendeu a cassação de JK, dormiu preso num jirau de quartel em dezembro de 1968 e tornou-se uma alma penada na política nacional.)

O "PT não" colocou Jair Bolsonaro na Presidência. Os eleitores podiam ter colocado Geraldo Alckmin, Ciro Gomes ou João Amôedo, mas quem teve mais votos foi o capitão.

Falta mais de um ano para a eleição do ano que vem. Bolsonaro quer um novo mandato, e as inscrições estão abertas.

Lula poderá vir a ser condenado por um novo juiz, mas a sentença ficará com cheiro de gol feito durante o replay

Elio Gaspari
é jornalista e escreve às segundas e quartas-feiras

TJ apura omissão de dados de Flávio em escritura de mansão

IMÓVEL A corregedoria do TJ-DFT (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios) foi acionada para analisar a omissão de dados do senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ) e de sua mulher, a dentista Fernanda Antunes Bolsonaro, na escritura pública da mansão de R$ 6 milhões, comprada pelo congressista em janeiro deste ano.

A escritura obtida por alguns veículos de comunicação, como o jornal O Estado de S.Paulo , escondia com tarjas 18 trechos que continham informações como os documentos pessoais e a renda mensal do casal. Segundo o tabelião Allan Guerra Nunes, presidente da Anoreg-DF (Associação de Notários e Registradores do Distrito Federal) e responsável pelo cartório do 4º Ofício de Notas de Brazlândia, não houve tratamento privilegiado e que omitiu os dados com base na Lei 105/2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras.

"Ele (Flávio) não me pediu nada. Quem decidiu colocar a tarja fui eu. Quando fui analisar o conteúdo da escritura, acidentalmente tem essa informação da renda", declarou.

De acordo com o artigo 37 da Constituição, atos da administração pública, direta e indireta, devem obedecer o princípio da publicidade. Ainda segundo a Constituição, os serviços notariais e de registro são exercidos por delegação do Poder Público.

Além disso, o artigo 215 do Código Civil define que a escritura pública, lavrada em notas de tabelião, é documento dotado de fé pública e, segundo a lei nº 6.015, que trata dos registros públicos, os oficiais dos registros públicos são obrigados a "fornecer às partes as informações solicitadas".

A mansão comprada pelo senador Flávio Bolsonaro custou R$ 6 milhões e fica em um bairro nobre de Brasília. O imóvel tem área total de 2,4 mil metros quadrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 003/21. Abert.: 22/03/21 às 09:00h. Obj.: Contratação de empresa especializada na Locação de sistemas integrados de Gestão Pública Municipal, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br T: 74 3627-2121.
Weskley Marley Almeida Pereira-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP, O Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021-SRP, (licitacoes-e: nº 860890), cujo objeto é a Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal de LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK E SKY, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Ipiaú/BA. Sessão de abertura: 23/03/2021 às 15h15mim. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, bem como, no www.doem.org.br/ba/ipiau e no Portal da Transparência: www.ipiau.ba.gov.br. Maria das Graças César Mendonça – Prefeita. Jan Gonçalves Muniz Ferreira - Pregoeiro Oficial, Decreto nº 5.810/2020. Ipiaú-BA, 09 de Março 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021PE
A Prefeitura Municipal de Jacaraci, estado da Bahia, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. Tipo menor preço por lote. DO OBJETO: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de medicamentos, conforme edital e anexos. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/03/2021. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 22/03/2021 às 08h00min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: no dia 22/03/2021 a partir das 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição no endereço eletrônico www.licitacoese.com.br, http:// www.jacaraci.ba.gov.br e (77) 34662151. Em 09/03/2021. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no estado da Bahia - SINCODIV**, CNPJ nº15.244.213/0001-36, representante da categoria econômica do Comércio Varejista, específico e diferenciado, de Veículos Automotores (inclusive Máquinas, Implementos Agrícolas, Peças, Componentes, Prestação de Serviços de Garantia, Revisão e Manutenção Veicular Periódicas, realizados em Concessionários e Distribuidores), convoca seus associados, em pleno gozo dos direitos, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, dia **25/03/2021**, às **09h00** e **10h00** em 1ª e 2ª convocações, via videoconferência pelo aplicativo Google Meet, Link https://meet.google.com/wji-hzmi-ykn para deliberar acerca da: **a)** Autorização e outorga de poderes especiais ao Presidente da Entidade para Negociação e Celebração das Convenções Coletivas de Trabalho 2021/2022.
Salvador, 10/03/2021. Raimundo Valeriano Santana – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ N: 13.830.336/0001-23

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 012/2020
A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que, em virtude de alteração da planilha orçamentária, fica ADIADA a sessão de abertura da Concorrência nº 012/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em construção de quadras poliesportivas nas escolas Analice Batista Xavier no distrito de Mangabeira, Tércia Borges, Julieta Viana, São João Batista, nos bairros de Ouro Negro, Areia, Nova Brasília, localizados na Sede do Município de Candeias-Ba, marcada inicialmente dia 16/03/2021, às 09h30min, PARA O DIA 13/04/2021 às 09h30min. Edital e planilha retificada disponíveis no site https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes. Candeias/BA, 08 de março de 2021. Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da COPEL.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que irá realizar o PREGÃO ELETRÔNICO n° 010/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada e habilitada no ramo de transportes de passageiros, Universitários e Cursos Técnicos, Docentes e Funcionários da Prefeitura Municipal de Candeias, em trechos das diversas regiões dos Municípios de Candeias, Salvador e Lauro de Freitas, sob o regime de fretamento, com pagamento por quilometro rodado, através de medição quinzenal, incluindo custos fixos de pessoal motorista, (salário e encargos sociais), e custos variáveis, (manutenção, reposição de peças, oficina, combustível, óleo diesel, lubrificantes, vistorias, licenciamentos, lavagem conforme planilha, especificações, estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades de diversas Secretarias). Abertura das propostas: 23/03/2021 às 09h00min; Disputa: 23/03/2021 às 10h00min. Edital disponível no site https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 09 de Março de 2021. Eriton Ramos – Pregoeiro da COPEL.

Com Lula no páreo, Bolsonaro volta a negociar filiação ao PSL

ELEIÇÕES Após o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal(STF), anular as condenações do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o que o tornou elegível em 2022, o presidente Jair Bolsonaro retomou negociação para se filiar ao PSL, partido pelo qual disputou o pleito em 2018, mas do qual saiu brigado um ano depois. A avaliação é que a entrada de Lula no páreo tornará mais acirrada a disputa no primeiro turno e, nessas circunstâncias, tempo de televisão e fundo partidário ganham mais relevância para, segundo Bolsonaro, "combater fake news" que seriam usadas por adversários.

O presidente recebeu integrantes do PSL no Palácio da Alvorada anteontem à tarde. Embora Jair Bolsonaro, que disputa eleição majoritária, possa fazer coligação com outros partidos para aumentar seu tempo de TV, deputados federais e estaduais bolsonaristas, que disputam a proporcional, não poderiam usufruir da mesma estratégia, ficando reféns do tempo de televisão e do fundo partidário da futura legenda do presidente da República..

PROCESSO CONTRA SILVEIRA AVANÇA NO CONSELHO DE ÉTICA

CÂMARA O Conselho de Ética da Câmara aprovou ontem, por 15 votos a 1, a admissibilidade de uma representação contra o deputado Daniel Silveira (PSL-RJ). O único voto a favor de Silveira foi da correligionária Major Fabiana (PSL-RJ).

Daniel Silveira foi preso por insultar ministros do STF. Esse processo no Conselho de Ética, porém, é por outro motivo. Em 2019 Silveira gravou uma reunião de deputados do PSL sem consentimento dos colegas e vazou o áudio. Foi na época em que o partido rachou e o presidente da República, Jair Bolsonaro, deixou a legenda.

Na reunião, o deputado Delegado Waldir (PSL-GO), então líder do partido, chamava Bolsonaro de "vagabundo". Também dizia que iria "implodir" o presidente da República. A representação contra Daniel Silveira por esse caso também foi do PSL. "O objetivo principal da presente exordial é evitar que essa prática se torne comum entre os deputados", diz a acusação do partido.

Silveira terá 10 dias úteis para apresentar sua defesa por escrito.